

APREGOADO PELA
MESA L.º 12 JUN 2013

Institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi, do Município de Porto Alegre

Emenda Nº 3

Art. 1º - Acrescenta parágrafo no Art. 2º com a seguinte redação:

1º - A localização de todos os táxis, em serviço e livres devera ser disponibilizada, em tempo real, para a população e a plataforma deverá ser acessível para o uso por aplicativo e softwares de Internet.


Alberto Kopittke
Vereador - PT


Carlos Comassetto
Ver. Líder da Bancada PT